



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.162, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 03 / 01 / 2023

*Alina Lúcia dos S. Silva*  
Alina Lúcia dos S. Silva  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021

Designa Romualdo Vieira Santos, Adjunto da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, para exercer, interinamente, o cargo de Secretária Municipal dos Serviços Urbanos (Cargo em Comissão – CCE-01), durante o período de férias do secretário da pasta, o Sr. José Renato Silva Carvalho Júnior, isto é, de 03/01/2023 à 01/02/2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Designar **ROMUALDO VIEIRA SANTOS**, Adjunto da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Registro Geral nº 555.696 SSP/SE e CPF(MF) nº 224.143.395-00, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário Municipal dos Serviços Urbanos (Cargo em Comissão – CCE-01), durante o período de férias do secretário da pasta, o Sr. José Renato Silva Carvalho Júnior, isto é, de 03/01/2023 à 01/02/2023.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 03 de janeiro de 2023.**

*Gilson Andrade de Oliveira*  
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município de Estância/SE